



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E  
SIMILARES DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITIBRON  
CNPJ: 34.717.710/0001-59

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral eleita no dia 16 de Outubro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária do **SINDICATO NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E SIMILARES DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITIBRON**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o **art. 64º e 65º do Regimento Interno**, vem por meio deste presente edital, convocar os filiados do **SITIBRON-RO** aptos a votar e ser votado, a participar da eleição geral para o órgão do sistema diretivo do sindicato, para o Quinquênio 2025/2029, **que será realizada no dia 29 de novembro de 2024, das 07h00 às 16h00**, conforme Artigo 71º do Regimento Interno e as leis vigentes. O prazo para registro de Chapas será de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação. O registro das chapas e demais protocolos far-se-á perante pessoa habilitada para atender os interessados, prestar informações, receber documentos e fornecer recibos na Secretaria da Comissão Eleitoral que **funcionará na sede do sindicato no horário das 08h00min as 14h00min de segunda a sexta na Rua Alexandre Guimarães, nº 1134, Bairro Areal em Porto Velho/Rondônia**. O requerimento de registro de candidatura/chapas, nos termos do art. 72º do Estatuto Interno deverá ser acompanhado dos seguintes documentos exigidos: Cópias legíveis de Ficha de Qualificação, CTPS Frente (onde consta o número da CTPS) e verso (Qualificação Civil Brasileira) e o Contrato de Trabalho, CPF/RG ou CNH de cada membro. O requerimento de registro de candidatura deverá ainda indicar o nome, endereço, telefone com aplicativo de troca de mensagens, preferencialmente WhatsApp e e-mail do representante da respectiva chapa, o qual será responsável por receber todas as informações, citações e intimações relacionadas a chapa ou qualquer dos seus membros. A Comissão Eleitoral publicará no prazo de até 03 (três) dias corridos após o encerramento do prazo de inscrição das chapas, no mesmo periódico que publicou o edital de convocação das eleições, o rol das chapas e candidatos registrados; A numeração das chapas obedecerá à ordem de registro

Av.: Alexandre Guimarães Nº. 1134 - Bairro: Areal Fone: (69) 99213-0233  
CNPJ: 34.717.710/0001-59 e-mail: sitibronpautasindical.ro@hotmail.com

Documento assinado digitalmente



WEIMAR ANGELO DA NOBREGA  
Data: 24/10/2024 09:33:23-0300  
verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87  
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.  
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E SIMILARES DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITIBRON  
CNPJ: 34.717.710/0001-59

da inscrição; o prazo de impugnação de chapa será de até 03 (três) dias corridos, contados da data de publicação da relação nominal das chapas registradas, assegurado a chapa impugnada o mesmo prazo para manifestação quanto a impugnação; A Comissão Eleitoral terá até 05 (cinco) dias corridos para decidir sobre o acatamento ou não da impugnação, nos termos do art. 80º e 83º do Regimento Interno da entidade. A votação **ocorrerá no dia 29 de Novembro de 2024 no horário das 07h00min às 16h00min** na sede do sindicato na Rua Alexandre Guimarães, nº 1134, Bairro Areal em Porto Velho/Rondônia. As mesas coletoras de votos serão postadas **nas empresas: Indústria e Comercio de Bebidas MDM Ltda. Matriz e Filiais: Ariquemes e Ji-Paraná, Águas Kaiary Ltda., Mineral Cristal da Amazônia e Rondoniense de Refrigerantes Ltda., Compar Companhia Paraense de Refrigerantes**, sendo 01 mesa coletora fixa e 02 mesas coletoras itinerantes que percorrerá os locais de trabalho inclusive em outros municípios onde houver associados. A solenidade de posse ocorrerá no mesmo dia da votação 29 de novembro de 2024. A divulgação do resultado da eleição se dará após o encerramento da votação. A Comissão Eleitoral lavrará o respectivo termo de posse da chapa eleita que assumirá o mandato para o Quinquênio 2025/2029 imediatamente após a expiração do atual mandato. O pleito será validado em escrutínio único, se votarem pelo menos 1/3 (um terço) dos eleitores qualificados, conforme art. 116º do Regimento Interno. Caso não seja obtido quórum, as eleições prosseguirão nos dias subsequentes até o que o mesmo seja alcançado. Ocorrendo empate dentro de 15 (quinze) dias realizar-se-á novo escrutínio, restrito às duas chapa mais votadas. Persistindo o empate, será convocada Assembleia Geral para tomada de providências para a administração do Sindicato, com indicação de junta provisória e realização de nova eleição no prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme Art. 116º a 119º do Regimento Interno. Cópias deste Edital encontra-se na sede, subsede e nos locais de trabalho da categoria.

**Porto Velho, 24 de Outubro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WEIMAR ANGELO DA NOBREGA  
Data: 24/10/2024 09:33:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Weimar Ângelo da Nóbrega**

Presidente da Comissão Eleitoral

Av.: Alexandre Guimarães Nº. 1134 - Bairro: Areal Fone: (69) 99213-0233  
CNPJ: 34.717.710/0001-59 e-mail: [sitibronpautasindical.ro@hotmail.com](mailto:sitibronpautasindical.ro@hotmail.com)

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87  
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.  
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: [publicacaolegal@rondoniaovivo.com](mailto:publicacaolegal@rondoniaovivo.com)

